DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que devido à interdição (Decreto Executivo nº3.993, de 19 de abril de 2018) do imóvel que abrigava a Sede da Prefeitura de Caçapava do Sul, onde estavam alojados o Setor de Patrimônio Público e Arquivo Municipal, junto às demais secretarias apensas ao Gabinete do Prefeito, os trabalhos de atualização e inventário dos bens patrimoniais da administração pública ficou sem logística para trabalho.

Declaro ainda, que não será possível apresentar dentro do prazo previsto, inventário patrimonial atualizado da Prefeitura do Município de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 30 de janeiro de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal